



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000
CNPJ: 07.438.468/0001-001 – CGF: 06.920.226-5

PROJETO DE LEI Nº. 014/2019, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRENO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL SOB MATRÍCULA Nº 168, REGISTRO GERAL Nº 2-A, NO CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS NA COMARCA VINCULADA DE APUIARÉS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUIARÉS, ESTADO DO CEARÁ

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Apuiarés APROVOU e Eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado fazer doação mediante decreto do Prefeito Municipal, de um terreno localizado no lugar denominado São Gerado, subúrbio da cidade de Apuiarés-CE, Matrícula nº 168, Registro Geral nº 2-A, no Cartório de Ofício de Notas e Registros na Comarca Vinculada de Apuiarés para a empresa JB RAÇÕES LTDA. – CNPJ: 34.743.303/0001-16, como o objetivo de IMPLANTAÇÃO DE FÁBRICA DE RAÇÕES PARA ANIMAIS.

Art. 2º. O imóvel de que trata o artigo 1º desta Lei contém formato regular, com área de 6.000,00 m², nas seguintes medidas e confinantes: AO NASCENTE, frente, por onde mede 40,00 m, limitando-se com a faixa de domínio da Rodovia CE-341; AO POENTE, fundo por onde mede 40 m, e AO NORTE, lado esquerdo, por onde mede 150 m limitando-se com o Espólio de João Evangelista Fortes Melo; e AO SUL, lado direito, por onde mede 150 m, limitando-se com o Estádio Municipal, parte remanescente do mesmo terreno de propriedade do Município de Apuiarés.

Art. 3º. Se no prazo de 2 (cinco) anos o objeto da doação descrito no art. 1º desta Lei não for alcançado, o terreno doado retornará ao patrimônio do município de Apuiarés.

Art. 4º. Esta Lei Municipal entrará em vigor na data da sua publicação.

**PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE APUIARÉS – ESTADO DO CEARÁ
EM, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

ANTONIO ABIDIAS FERREIRA DE ABREU
Prefeito Municipal



CARTÓRIO JOÃO PARAIBA
Apuiarés - CE
Dr. João Gomes da Silva Filho
Titular

Estado do Ceará
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca Vinculada de Apuiarés, Estado do Ceará

Cartório João Paraíba

OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS

Praça Alcides Paraíba, s/n - Centro - Apuiarés
Fone: (85) 3356.1196 - CNPJ: 05.695.357/0001-55
TABELIÃO: JOÃO GOMES DA SILVA FILHO

ESCREVENTES AUTORIZADOS:

Maria Auxiliadora Franco Gomes da Silva
Simone Maria dos Santos Souza
Alexandre da Silva Nobre

LIVRO Nº 03

TRASLADO

FLS. 197

ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA DE DESMEMBRAMENTO QUE FAZ O MUNICÍPIO DE APUIARÉS, NA FORMA ADIANTE DECLARADA:-

SAIBAM quantos a presente escritura pública declaratória virem que, ao primeiro (1º) dia do mês de setembro do ano de dois mil e onze (2011), nesta cidade de Apuiarés, Comarca de igual nome, Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, em Cartório, perante mim Tabelião, que esta escrevo, compareceu como Declarante o **MUNICÍPIO DE APUIARÉS**, pessoa jurídica de direito público interno, com Sede na Av. Gomes da Silva, nº 99, Centro, na cidade de Apuiarés, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 07.438.468/0001-01, neste ato representada por seu atual Prefeito, o Sr. **ROBERTO SÁVIO GOMES DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 730.439, expedida pela SSP-DF, inscrito no CPF(MF) sob o nº 364.001.730-72, residente e domiciliado na Av. Gomes da Silva, nº 44, Centro, na cidade de Apuiarés, Estado do Ceará, meu conhecido de cuja identidade e capacidade jurídica, dou fé. Então pelo Declarante acima qualificado, por seu representante, me foi dito o seguinte:- 01) Que é senhor e legítimo possuidor de um terreno situado no lugar **SÃO GERARDO**, área suburbana da cidade de Apuiarés, Estado do Ceará, com frente para a CE-341, antiga estrada Serrota-Apuiarés, o qual se encontra descrito e caracterizado na matrícula nº 041, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Apuiarés-Ce, encontrando-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus, até a presente data. 02 - Que do referido imóvel resolveu desmembrar uma parte de terra com as seguintes características: Parte de um terreno urbano situado no lugar denominado "**SÃO GERARDO**", subúrbio da cidade de Apuiarés-Ce, de formato regular, com uma área de 6.000,00m², o qual tem medidas e extremas seguintes:- AO NASCENTE, frente, por onde mede 40,00 metros, limitando-se com a faixa de domínio da CE-341; AO POENTE, fundos, por onde mede 40,00 metros, limitando-se com o Espólio de João Evangelista Fortes Melo; AO NORTE, lado esquerdo, por onde mede 150,00 metros, limitando-se com o Espólio de João Evangelista Fortes Melo; e, AO SUL, lado direito, por onde mede 150,00 metros, limitando-se o Estádio Municipal, com a parte remanescente do mesmo terreno, de propriedade do Município de Apuiarés. Adquirido pelo Declarante, em maior porção, na conformidade com o registro nº R-01, da matrícula nº 041, datado de maio de 2002, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Apuiarés-Ce. 03 - Que o terreno ora desmembrado destina-se à construção de um Galpão Industrial, conforme projeto elaborado pela Municipalidade. E assim, por força deste instrumento, fica o Sr. Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Apuiarés-Ce autorizado a proceder o desmembramento do terreno acima identificado,

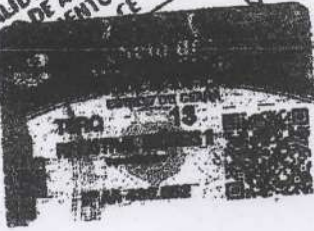
o terreno da presente matrícula da matrícula nº 041, deste Cartório, o qual destina-se à construção de um Galpão Industrial, de acordo com projeto elaborado pela municipalidade. APUIARÉS-CE, 05 de setembro de 2011. (A) JOÃO GOMES DA SILVA FILHO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS. CERTIFICO, ainda, que o registro nº R-01 foi o último lançamento efetuado nesta matrícula, até a presente data.

O referido é verdade, dou fé.
Apuiarés, 05 de setembro de 2011


JOÃO GOMES DA SILVA FILHO - OF. REG. DE IMÓVEIS

CARTÓRIO JOÃO PARAIBA
Apuiarés - CE
Dr. João Gomes da Silva Filho

VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE
Nº 06/97
CE





CARTÓRIO JOÃO PARAIBA
Apuiarés - CE
Dr. João Gomes da Silva Filho
Trib.º

Estado do Ceará
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca Vinculada de Apuiarés, Estado do Ceará
Cartório João Paraíba

OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS

Praça Alcides Paraíba, s/n - Centro - Apuiarés
Fone: (85) 3356.1196 - CNPJ: 05.695.357/0001-55
TABELIÃO: JOÃO GOMES DA SILVA FILHO

ESCREVENTES AUTORIZADOS:

Maria Auxiliadora Franco Gomes da Silva
Simone Maria dos Santos Souza
Alexandre da Silva Nobre

CERTIDÃO



JOÃO GOMES DA SILVA FILHO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE APUIARÉS, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que dando busca e revendo neste Cartório a meu cargo os livros de Registro Geral de Imóveis encontrei a Matrícula e registro indicados pelo requerente, de teor seguinte: - **MATRÍCULA Nº 168. REGISTRO GERAL Nº 2-A. DATA: 05.09.2011. IMÓVEL:** Parte de um terreno urbano situado no lugar denominado "SÃO GERARDO", subúrbio da cidade de Apuiarés-Ce, de formato regular, com uma área de 6.000,00m², o qual tem medidas e extremas seguintes: - AO NASCENTE, frente, por onde mede 40,00 metros, limitando-se com a faixa de domínio da CE-341; AO POENTE, fundos, por onde mede 40,00 metros, limitando-se com o Espólio de João Evangelista Fortes Melo; AO NORTE, lado esquerdo, por onde mede 150,00 metros, limitando-se com o Espólio de João Evangelista Fortes Melo; e, AO SUL, lado direito, por onde mede 150,00 metros, limitando-se o Estádio Municipal, com a parte remanescente do mesmo terreno, de propriedade do Município de Apuiarés. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE APUIARES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Gomes da Silva, nº 99, Centro, na cidade de Apuiarés, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 07.438.468/0001-01, neste ato representado por seu atual Prefeito, **ROBERTO SÁVIO GOMES DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 730.439, expedida pela SSP-DF, inscrito no CPF(MF) sob o nº 364.001.730-72, residente e domiciliado na Av. Gomes da Silva, nº 44, Centro, na cidade de Apuiarés-Ce. **REGISTRO ANTERIOR: R-01**, da matrícula nº 041, deste Cartório, em maior porção. **R-01/168 - Data: 05.09.2011.** Nos termos da escritura pública de desmembramento datada de 31 de agosto de 2011, lavrada às fls. 197, do Livro nº 08, no Cartório de Notas e Registros da Comarca de Apuiarés-Ce, firmada pelo Tabelião João Gomes da Silva Filho, prenotada sob o nº 285, neste Registro Imobiliário, o proprietário **MUNICÍPIO DE APUIARES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Gomes da Silva, nº 99, Centro, na cidade de Apuiarés, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 07.438.468/0001-01, neste ato representado por seu atual Prefeito, **ROBERTO SÁVIO GOMES DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 730.439, expedida pela SSP-DF, inscrito no CPF(MF) sob o nº 364.001.730-72, residente e domiciliado na Av. Gomes da Silva, nº 44, Centro, na cidade de Apuiarés-Ce, desmembrou

o terreno da presente matrícula da matrícula nº 041, deste Cartório, o qual destina-se à construção de um Galpão Industrial, de acordo com projeto elaborado pela municipalidade. APUIARÉS-CE, 05 de setembro de 2011. (A) JOÃO GOMES DA SILVA FILHO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS. CERTIFICO, ainda, que o registro nº R-01 foi o último lançamento efetuado nesta matrícula, até a presente data.

O referido é verdade, dou fé.
Apuiarés, 05 de setembro de 2011

VALIDO SOMENTE COM
Selo de Autenticidade
Nº 06/97
CE



João Gomes da Silva Filho
JOÃO GOMES DA SILVA FILHO - OF. REG. DE IMÓVEIS

CARTÓRIO JOÃO PARAIBA
Apuiarés - CE
João Gomes da Silva Filho